



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Senador Robert Kennedy, nº 601, INCRA - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300  
Telefone: (27) 3185-9072, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2257/2025

Processo nº 54000.090369/2023-20

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SR(20)ES  
EDITAL Nº 2257/2025 - HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE  
PROJETO DE ASSENTAMENTO RODA D'ÁGUA**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REF<sup>E</sup>  
**AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA** uso das atribuições conferidas pela  
PORTARIA nº 18 de 12/06/2024, em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da  
União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 090/2024, disponível no Painel de Editais do  
Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial torna público o presente Edital de  
Homologação de Candidato Excedente, para preenchimento de 01 (uma) vaga no Projeto de Assentamento Roda d'Água,  
localizado no município de Barra de São Francisco - ES.

### 1. Candidatos Excedentes Homologados:

Código do Projeto	CPF1	Nome1	CPF2	Nome2	Número do Processo Administrativo	Ordem de Classificação Final
ES0099000	114*****90	Ademar Alves da Silva	114*****62	Delvany Jardim Figueredo	54000.008753/2025-59	32º

**Total de Famílias Homologadas: 01 (uma)**

**VERA MARIA DOS SANTOS GALHARDO**

Presidente da Comissão Regional de Seleção das Famílias  
Superintendência Regional do Incra — SR(20)ES

**MARIA DA PENHA LOPES DOS SANTOS**

Superintendente Regional do Incra - SR(20)ES



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha L. dos Santos, Superintendente**, em 17/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Maria dos Santos Galhardo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 17/10/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25970503** e o código CRC **5534DC3A**.